Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 43, DE 2020

Dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, RESOLVE:

CONSIDERANDO a ampliação do número de casos da COVID-19 no Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se diminuir o risco de contaminação dos Parlamentares, servidores, estagiários e terceirizados;

CONSIDERANDO os recursos atuais de tecnologia da informação e tramitação eletrônica dos processos, que possibilitam a realização das atividades laborais em regime remoto; e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 40.546, de 2019, na edição extra do DODF, de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, nas unidades administrativas, gabinetes e lideranças partidárias, a partir de 23 de março de 2020.

§ 1º Para fins de continuidade do funcionamento dos serviços da CLDF, os servidores e estagiários deverão ficar de sobreaviso.

§ 2º Caberá à chefia imediata fixar os critérios e controles para a realização do teletrabalho.

§ 3º As atividades incompatíveis com o teletrabalho ficam suspensas, dispensando-se o comparecimento presencial dos servidores à CLDF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Ato da Mesa Diretora nº 39, de 2020.

Sala de Reuniões, 23 de março de 2020

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

Deputado **DELMASSO**
Vice-Presidente

Deputado **IOLANDO**
Primeiro-Secretário

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**
Segundo-Secretário

Deputada **JAQUELINE SILVA**
Terceira-Secretária

Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149**, **Primeiro(a) Secretário(a)**, em 23/03/2020, às 18:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 23/03/2020, às 19:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO -**

Matr. 00128, **Segundo(a) Secretário(a)**, em 23/03/2020, às 19:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158**, **Terceiro(a) Secretário(a)**, em 23/03/2020, às 19:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134**, **Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 23/03/2020, às 20:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0080449** Código CRC: **30BBC166**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 119, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **PAULA LAZZARI** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy. (LP).

Brasília, 23 de março de 2020

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 23/03/2020, às 19:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0080257** Código CRC: **62363282**.